



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 262/2023

Institui a “Política Municipal de Conscientização e Orientação sobre o Lúpus” e o “Dia Municipal de Conscientização sobre o Lúpus” no Município de Maracanaú, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Decreta:

Art. 1º Cria a Política Municipal de Conscientização e Orientação sobre o Lúpus, que compreende ações de divulgação e conscientização sobre a doença, entre elas:

- I - a confecção de cartazes e panfletos sobre as características da doença e seus sintomas;
- II - orientação psicológica e suporte para portadores e familiares;
- III - tratamento médico adequado através da rede municipal;

Art 2º Institui, no Calendário Oficial do Município de Maracanaú, a comemoração anual do “Dia Municipal de Conscientização do Lúpus”, a ser realizado dia 10 de maio de cada ano.

Art 3º As ações a serem desenvolvidas no Dia Municipal do Lúpus fazem parte da Política Municipal de Conscientização e Orientação sobre o Lúpus e poderão ser realizadas na forma de orientação, capacitação e educação continuada sobre a doença e suas intercorrências, para profissionais de saúde, especialmente os que atuam em unidades de atendimento de oftalmologia, dermatologia e reumatologia.

Art 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Câmara Municipal de Maracanaú, 05 de Setembro de 2023.

Robério Santos Oliveira
ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA
VEREADOR (BERIM)





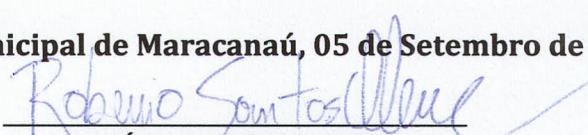
Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

O vereador Roberio Santos, integrante da Bancada do , com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que visa instituir a “Política Municipal de Conscientização e Orientação sobre o Lúpus” e o “Dia Municipal de Conscientização sobre o Lúpus” no Município de Maracanaú, e dá outras providências. O Lúpus é uma doença inflamatória crônica de origem autoimune, ou seja, o sistema imunológico não consegue diferenciar os agentes nocivos (vírus, bactérias, germes) dos tecidos saudáveis do corpo, criando auto anticorpos que atacam e destroem o tecido saudável. São reconhecidos quatro tipos principais de lúpus: • O lúpus eritematoso sistêmico (LES) é responsável por aproximadamente 70% de todos os casos de lúpus. Em aproximadamente metade deles, um órgão ou tecido importante do corpo, como coração, pulmões, rins ou cérebro, será afetado. • O lúpus cutâneo é responsável por aproximadamente 10% de todos os casos. Manifesta-se com manchas na pele, geralmente avermelhadas e principalmente nas áreas que ficam expostas à luz solar, como rosto, orelhas, colo (“V” do decote) e nos braços. • O lúpus induzido por medicamentos, responsável por cerca de 10% dos casos, é causado por altas doses de certos medicamentos. Os sintomas são semelhantes aos do lúpus sistêmico e geralmente diminuem quando o uso da substância que o provocou é interrompido. • O lúpus neonatal é uma condição rara em que os anticorpos da mãe afetam o feto. Ao nascer, o bebê pode apresentar erupção cutânea, problemas hepáticos ou contagem baixa de células sanguíneas, mas esses sintomas geralmente desaparecem completamente após seis meses, sem efeitos duradouros. A mortalidade dos pacientes com LES é cerca de 3 a 5 vezes maior do que a da população geral e está relacionada à atividade inflamatória da doença, especialmente quando há acometimento renal e do sistema nervoso central (SNC). Desta forma, o presente Projeto busca a intersetorialidade na formulação de políticas, no desenvolvimento de ações e no atendimento, a participação da comunidade na formulação de políticas públicas e a atenção integral às necessidades de saúde do doente de lúpus, que abrange o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional e o acesso a medicamentos, além do incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados na cidade de Maracanaú.

Câmara Municipal de Maracanaú, 05 de Setembro de 2023


ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA
VEREADOR (BERIM)



Pesquisa:

Emili Felix, Emidia Batista / Assessora Parlamentar